PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/22

Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova:

Art. 1º - Fica autorizado a Presidência da Mesa Diretora a antecipar a devolução ao Executivo Municipal, o valor de R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) em atendimento ao disposto no Art. 125 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2022

JULIANA MATTAR - PRESIDENTE

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA – VICE-PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS – SECRETÁRIO

MENSAGEM

A iniciativa visa efetuar o pagamento de gratificação, em parcela única, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) aos servidores efetivos, comissionados e contratados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que atuaram direta ou indiretamente no enfretamento ao COVID-19, conforme ofício nº 76/22 de 18 de julho de 2022.

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.